



Registro 07
Livro 01
Folha 04
Data 01/10/2002

Kun
Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

DECRETO N° 007 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

"SUSPENDE AS ATIVIDADES NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

○ **ELMIVAN JACINTO CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que os prédios onde funcionarão Postos de Votação no Pleito de 06 de outubro deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral 48(quarenta e oito) horas antes do início das eleições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas no dia 05 e 07 de outubro de 2002, as atividades no edifício da Câmara Municipal;

○ **Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 01 de outubro de 2002.**

Kun
ELMIVAN JACINTO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
EM 01/10/2002
<i>Kun</i>
Responsável